PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-210
FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 9 1 1
(01 DE FEVEREIRO DE 2.017)

Dispõe sobre: **ALTERA O §1º, E REVOGA O §3º DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL 4.897 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - O §1º do Artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.897, de 02 de Dezembro de 2.016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**§1º -** O prazo para o requerimento se iniciará no dia 01 de Fevereiro de 2.017 e se findará na data de 31 de Março de 2.017, não havendo possibilidade de prorrogação do referido prazo."

ARTIGO 2º - Fica revogado o §3º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 4.897, de 02 de Dezembro de 2.016 e, em resolução, os eventuais atos jurídicos dela decorrentes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 01 de Fevereiro de 2.017

GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.